



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Ao Exmo. Sr.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS

Prefeito e Gestor do Fundo Municipal de Educação

Processo Nº: 003-2/2025-FME

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do Processo Interno: 039/2025-FME

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no Município de Porto de Moz abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, para o ano de 2025, programa estadual do Transporte Escolar no Estado do Pará – PETE/Pará, para atender a secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz-PA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no termo de referência.”

Esta secretaria de Educação, vem através deste solicitar a **REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2/2025-FME** e objeto acima citados. O referido pedido é devido à ausência de informações complementares, indispensáveis para a elaboração do TR. Ocorre que, após pedidos de esclarecimentos, a Área Técnica da SEMED sugeriu que se efetuassem algumas modificações no Instrumento Convocatório bem como no que se refere ao Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Considerando o princípio da eficiência que determina que o administrador escolha, dentre as diversas possíveis soluções, a mais eficiente e, ainda, em respeito ao princípio da razoabilidade que é um dos alicerces do direito administrativo que impõe que as decisões administrativas devem ser reflexos do bom senso e sejam dotadas de razão, somos pela revogação do **REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2/2025-FME**, conforme previsão do art. 71 da Lei de Licitações, que constitui a forma adequada de desfazer o procedimento da referida licitação, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Assim, tais motivos impedem a continuidade do processo licitatório, e para que não haja prejuízos a qualquer interessado, tendo em vista a tais pontos abordados, o que torna inoportuno o prosseguimento do

Av.19 de Novembro nº 1610-Bairro:Centro. Cep:68330-000.Porto de Moz-Pará CNPJ:05.183.827/0001-00
www.portodemoz.pa.gov.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis: _____

Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

processo licitatório nas condições atuais, diante destas alegações, solicito a Revogação do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2/2025-FME**.

Porto de Moz, 12 de junho de 2025.

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025/GAB/PMPM